



RESOLUÇÃO CUNI Nº 573

Aprova voto de louvor.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

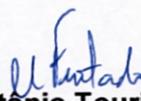
Considerando a excelência do trabalho realizado ao longo desses anos, que dará ao Alojamento Estudantil desta IFES um novo perfil, inclusive com Regimento Interno próprio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor **Rafael Magdalena**, um voto de louvor pelo trabalho realizado na elaboração do Regimento Interno do Alojamento Estudantil da UFOP.

Art. 2º Determinar o assentamento desse voto na ficha funcional desse servidor.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2002.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício